

CADUCIDADE DAS COMPARTICIPAÇÕES

Ao abrigo do n.º 1 da Circular n.º106/CD, de 07-07-2010, publica-se a lista definitiva de medicamentos para os quais foi decidida a caducidade da comparticipação por não comercialização no período de **fevereiro de 2012**, por deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. datada de **23-02-2012**, no uso das suas competências.

Deste despacho cabe recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal competente, nos termos dos artigos 51.º e seguintes do Código de Processo dos Tribunais Administrativos.

N.º REGISTO	NOME COMERCIAL	DCI	FORMA FARMACEUTICA	DOSAGEM	APRESENTAÇÃO	TITULAR AIM
5088703	Venlafaxina Cinfa	Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	37.5 mg	10 unidade(s)	Cinfa Portugal, Lda.
5088729	Venlafaxina Cinfa	Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	37.5 mg	30 unidade(s)	Cinfa Portugal, Lda.
5088745	Venlafaxina Cinfa	Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	75 mg	10 unidade(s)	Cinfa Portugal, Lda.
5088760	Venlafaxina Cinfa	Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	75 mg	30 unidade(s)	Cinfa Portugal, Lda.
5088828	Venlafaxina Cinfa	Venlafaxina	Cápsula de libertação prolongada	150 mg	30 unidade(s)	Cinfa Portugal, Lda.